

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.INEX.09/2024-PMC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01. INEX.09/2024-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL, NA VILA DE JUABA-CAMETÁ/PA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **Anderson da Costa Arnaud**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF: 757.758.832-68 e carteira de identidade nº , órgão emissor Marinha do Brasil, residente e domiciliado nesta cidade de Cametá-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.INEX.09/2024-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL, NA VILA DE JUABA-CAMETÁ/PA** localizado na Tv. Rodrigues Barros, nº 62C, Juaba, CEP: 68.400-000.

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024-PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 107, da lei nº 14.133/21, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 22.01.2025 e finalizando em 22.01.2026**.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Funcional: 04 122 0052 2003 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 17 de janeiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE


ANDERSON DA COSTA ARNAUD
CPF: 757.758.832-68
CONTRATADA